



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO N° 039/2017

ASSUNTO: Colocação de sinalização de “PROIBIDO ESTACIONAR” e faixa proibindo estacionamento de veículos.

REQTES: Vereador Marcelo de Melo

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de colocação de sinalização “**PROIBIDO ESTACIONAR**” e faixa proibindo o estacionamento num trecho de 10 (dez) metros da esquina do início da Rua Prefeito Francisco Bernardo Bertholino, mas precisamente ao lado da borracharia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a Rua Prefeito Francisco Bernardo Bertholino por ser uma rua estreita, e de grande fluxo de veículos de grande porte que por ali trafegam, dificulta as manobras dos veículos e as vezes causa transtornos e até pequenos acidentes.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 31 de março de 2017.

MARCELO DE MELO

Vereador